que bem pode suprir as faltas daquela capelania, e
Iuntamentes o Reverendo vigario da Villa Antonina a quem per-
tensse adita Capela dos Morretes. Esta hé Exelentissimo Senhor a
pura verdade e as nossas grandes nesseçidades fas com
que em portunemos a Illustre Pessoa de Vossa Excelencia esperan-
çados em que sejaõ ouvidas as nossas bem fundadas re-
prezentassoins. Axamçe nesta Freguezia oito Inoçen
tes por Baptizar ja tem Morrido hua Pessoa sem con-
fiçaõ e sacramentos, e todos os mais nos poderâ suçeder o-
mesmo se nos faltar a devida providenssia; Devemos
mais reprezentar a Vossa Excelencia que a húm Anno a esta parte
que tem acodido alguns novos Moradores a estabeleçerem
çe e entre estes sete cazais das Ilhas os quais sam muito úteis
asua izestenssia para Aumento desta terra estes vivem
igualmentes com nós e o bem desacorçoados por faltar
do Pastor Espiritual, e viremos todos a dezamparar
hesta Freguezia se Vossa Excelencia naõ der as dividas provi-
denssias que umildes rogamos. Ficamos confiados na
reta e pronpta Iustissa com que Vossa Excelencia custuma prove-
dinçiar as faltas e nessecidades da sua capitania eque
conhessendo a nossa razaõ naõ deixarâ de espalhar
com estes seos indignos e umildes subditos os orvalhos
da inxente de suas grandezas. Iamais deixaremos de
ser infadonhos em rogar a Deus pela vida saude, e fe-
liçidades de Vossa Excelencia a cuja Illustre Pessoa Guarde Deus por
muitos annos Villa de Sam Luis deGuaratuba Em Camera
de 31 de Agosto de 1800 Beijaõ as Maons de Vossa Excelencia
Os seus mais Umildes subditos, e reverentes (..)
O Procurador Manuel Viera do Nasimento O Juiz Ordinario Ignacio Jozé Cardozo:
O Vereador. Juliaõ Vieira da Silva
O Vereador Gançalo de Souza Branco